

MATRÍCULA

91.618

FICHA

01

Em 20 de maio de 1.999. 

IMÓVEL: Apartamento 102, localizado no primeiro andar ou terceiro pavimento do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PATRICK SAMUEL**, situado na Rua Presidente Sarmiento, 38, na Vila Tupiry, nesta cidade, com a área útil de 74,70 m², área comum de 21,2186 m², área total de 95,9186 m², e fração ideal no terreno de 1,1313%.

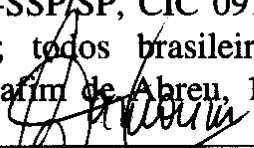
CONTRIBUINTE: 2 04 10 002 001 0102-1.

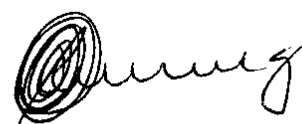
PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Mallet, 434, inscrita no CGC/MF sob número 49.200.322/0001-73

REGISTRO ANTERIOR: R.01/44.088 e R.01/44.089, ambos de 20 de agosto de 1.979, do Registro de Imóveis de São Vicente, e matrículas números 44.121 e 44.122, deste Registro. Instituição de condomínio registrada sob número 02/44.123, neste Registro.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima).

=====
R.01/91.618 - Praia Grande, 20 de maio de 1.999.

Por escritura pública lavrada aos 26 de março de 1.993, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta comarca, livro 232, fls. 08, **CONSTRUTORA PRAIAMAR LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **MARLENE TORRES GARCIA**, viúva, do lar, RG 11.783.691-SSP/SP, CIC 107.055.838-99, na proporção de 50%, **GILBERTO GARCIA**, escriturário, RG 16.854.936-SSP/SP, CIC 086.944.108-69, na proporção de 25%, e **ROSEMARY TORRES GARCIA**, auxiliar de tesouraria, RG 18.090.815-SSP/SP, CIC 091.878.098-50, na proporção de 25%, ambos solteiros, maiores; todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Serafim de Abreu, 107, Jardim Colorado, pelo valor de Cr\$ 90,00. O Escrevente:  (Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim) 

MATRÍCULA

91.618

FICHA

01

VERSO

R.02/91.618 - Praia Grande, 06 de maio de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 07 de dezembro de 2.001, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 426, fls. 343/345, **MARLENE TORRES GARCIA; GILBERTO GARCIA e ROSEMARY TORRES GARCIA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA**, brasileira, micro-empresária, RG 12.673.322-3-SSP/SP, CIC 011.959.198-75, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua das Paineiras, número 135, Jardim do Lago, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SILVIO NUNES DE ALMEIDA**, brasileiro, autônomo, RG 8.890.261-SSP/SP, CIC 808.124.738-68, pelo valor de R\$ 48.000,00. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.03/91.618 - Praia Grande, 06 de maio de 2.005.

Por escritura pública lavrada aos 29 de março de 2.005, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 487, pag. 060, **MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA**, e seu marido, **SILVIO NUNES DE ALMEIDA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ JOÃO VIDA**, brasileiro, aposentado, RG 5.470.749-SSP/SP, CPF/MF 369.499.148-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **APARECIDA DONIZETE VIDA**, brasileira, do lar, RG 15.523.599-SSP/SP, CPF/MF 278.195.368-70, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Judite Bassald Esteves, número 255, apto 122-D, Vila Sonia, pelo valor de R\$ 48.000,00. Eu, Francisco Miguel de Assis Paes (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

"continua na ficha 02"

MATRÍCULA

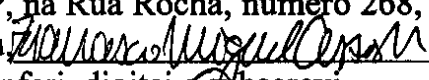
91.618

FICHA

02

Em 20 de novembro de 2.008.

R.04/91.618 - Praia Grande, 20 de novembro de 2.008.

Por escritura pública lavrada aos 16 de outubro de 2008, livro 1261, fls. 79, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos, desta comarca, **JOSÉ JOÃO VIDA**, e sua mulher **APARECIDA DONIZETE VIDA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MICHELLY SHIRLEY SIMOES**, brasileira, divorciada, autônoma, RG 30775665-SSP/SP, CPF 219.909.458-80, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Rocha, número 268, apto. 84, Bela Vista, pelo valor de R\$ 60.000,00. Eu  (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.05/91.618 - Praia Grande, 29 de abril de 2.020.

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 13 de abril de 2020, **MICHELLY SHIRLEY SIMÕES**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **JORGE HAMILTON SANTANA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, que não mantém união estável, maior, estivador, RG 18.767.765-7-SSP/SP, CPF/MF 076.967.758-47, residente e domiciliado em Santos-SP, na Avenida Affonso Penna, número 79, apto. 11, Macuco, pelo valor de R\$ 400.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R\$ 53.000,00 é referente aos recursos do FGTS.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 536782 de 15/04/2020.

Selo digital nº119768321000000030474520F

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

91.618

FICHA

02

VERSO

R.06/91.618 - Praia Grande, 29 de abril de 2.020.

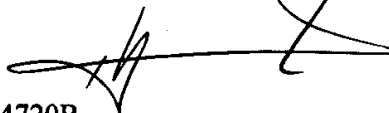
Pelo instrumento particular referido no R.05 retro, **JORGE HAMILTON SANTANA DE MOURA**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 236.862,50, pagável por meio de 192 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 13 de maio de 2020, no valor de R\$ 3.201,12, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros sem bonificação de 9,5690% a.a.(nominal), 10,0000% a.a.(efetiva), 0,7974% a.m.(nominal) e 0,7974% a.m.(efetiva) e taxa de juros bonificada de 7,7115% a.a.(nominal), 7,9900% a.a.(efetiva), 0,6426% a.m.(nominal) e 0,6426% a.m.(efetiva).

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 536782 de 15/04/2020.

Selo digital nº11976832100000030474720B


AV.07/91.618 - Praia Grande, 12 de fevereiro de 2.021.

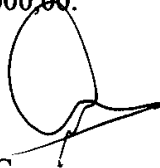
Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 18 de novembro de 2020, o fiduciante **JORGE HAMILTON SANTANA DE MOURA**, também já qualificado, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 400.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 552298 de 19/11/2020

Selo digital nº 119768331000000051508721C




Selo Digital nº

1197683C300000051508621U

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 91618, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).

Praia Grande, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Emitido por Wagner Rubio Monteiro